
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.305/2024

APLICA PENA DE DEMISSÃO A SERVIDORA MEOCLIS GONCALVES DA SILVA

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo 4.333 de 07 de Junho de 2024.

Considerando o Relatório Final, fls. 46 a 52 dos presentes Autos, da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 8.486/2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aplicar a pena de Demissão (através de rescisão contratual), a Servidora MEOCLIS GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 8318, Auxiliar de Cuidadora Social-DT, por ter infringido o disposto nos incisos I, IV, VIII e X do Art. 139 e inciso VI do Art. 140, ambos da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015, a partir de 17 de Outubro de 2024.
 - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo Seus efeitos a partir 17 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 18 de outubro de 2024.

TIAGO ROCHA PREFEITO MUNICIPAL